

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

AADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de março de 2014, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.498/2014.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

AADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de março de 2014, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.498/2014.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei Complementar que Desafeta Área Pública de Uso Comum do Povo e Afeta Bem Domínial do Conjunto 1, do Setor de Mansões Dom Bosco – Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, página 12, ONDE SE LÊ: "...LOTE 01 DO CONJUNTO 09...", LEIA-SE: "...LOTE 01 DO CONJUNTO 01...".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 2.183.841,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), referente ao processo 121.000.248/2007, de serviço manutenção do sistema viário, de áreas verdes e de limpeza urbana do Setor Habitacional Jardins Mangueiral. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.452.6218.4033.0002, elemento de despesa 3390.39, devendo ser remanejado através de Nota de Crédito Adicional para o 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 105, III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de padronização e uniformização das instruções processuais para celebração de contratos para aquisição de bens e serviços, bem como para a formalização de convênios, acordos e demais ajustes, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o inteiro teor da Ordem de Serviço SUAG/SEDHS nº 25, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, e determinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, o seu fiel cumprimento.

Art. 2º A observância da ordem de serviço em apreço não exclui a obrigatoriedade do estrito cumprimento da legislação distrital, inclusive do Decreto distrital nº 36.220, de 30 de dezembro de 2014, entre outras normas da legislação de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RIBEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL;

U.G – 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL;

PARA: U.O - 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G – 090.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.241.6222.2268.8384 – Assistência ao Idoso do Distrito Federal.

| NATUREZA DE DESPESA | VALOR R\$ | FONTE |
|---------------------|-----------|-------|
| 33.90.39 | 55.250,60 | 100 |

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a Cessão de Uso de 15 lojas localizadas na Estação 112 Sul do Metrô – DF, referente ao mês de março/2015. Processo: 002.000.132/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

| | |
|---|---|
| MARISE RIBEIRO NOGUEIRA | ANADETE GONÇALVES REIS |
| Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos | Casa Civil do Distrito Federal |
| U.O Cedente | Por delegação de competência U.O Favorecida |

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 09 de 27 de janeiro 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 23, referente ao processo 150.001866/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 07 de 27 de janeiro 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, páginas 22 e 23, referente ao processo 150.000170/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 06 de 27 de janeiro 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 22, referente ao processo 150.003180/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 08 de 27 de janeiro 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 23, referente ao processo 150.000171/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL